



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 230/2017

O Vereador abaixo subscrito no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

Realizar Limpeza e colocação uma placa com os seguintes dizeres (proibido colocar lixo e entulhos) nos lotes de propriedade do Município localizados no o final da rua Jullius Bill, Bairro Lagoa de Trás.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador foi procurado pelos moradores do bairro e vizinhos dos de propriedade do Município localizados no final da rua Jullius Bill, onde os mesmos relataram conforme fotos em anexo que o lote por não ter nenhum tipo de tapume esta cheio de matos e entulhos tem caracterizado um aspecto de abandono onde as pessoas passam a fazer uso do mesmo como deposito de lixo e resto de construção, devido o lixo e matos gerando assim a proliferação de animais peçonhentos, Ratos baratas e outros insetos invadindo as residências próximas aos lotes acima citado.

Portanto em atendimento aos moradores do bairro e vizinhos próximos aos lotes vimos por meio desta solicitar que V. Excia as devidas providências enviando ao Departamento competente desta Administração para que possa realizar uma limpeza e colocar uma placa de proibido jogar lixo.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 12 de dezembro de 2017.


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vereador 2017 / 2020


Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA
(37) 3371-1551

12-12-17
16h00



